



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Reconstruindo Cidadania
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 563/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.

**QUE DENOMINA COMO ILA RODOLFO A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE MORRO ALTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica denominada como **Ila Rodolfo** a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Morro Alto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 14 de maio de 2012.



JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí